



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

LEI MUNICIPAL DE Nº 1059 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de dotações constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

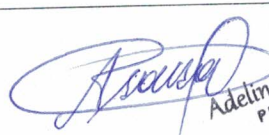
DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
<b>04.122.0025.2015 – Serviços Administrativos Do Departamento de Recursos Humanos</b> 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil FONTE: 100	<b>65</b>	<b>1.500,00</b>
<b>04.122.0016.2019- Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças</b> 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil FONTE: 100	<b>78</b>	<b>500,00</b>
<b>04.122.0016.2019- Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças</b> 3.3.90.39 – Outros Serviços- Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>82</b>	<b>60.000,00</b>
<b>05.153.0016.2020 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar</b> 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil FONTE: 100	<b>86</b>	<b>500,00</b>
<b>12.122.0010.2029 – Manutenção Funcionamento das Atividades da Administração da Secretaria de Educação</b> 3.3.90.14- Diárias – Pessoa Civil FONTE:101	<b>161</b>	<b>500,00</b>
<b>12.361.0013.2046 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Municipal de Transporte Escolar</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 145	<b>461</b>	<b>36.100,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>04.392.0007.2135 – Contribuição ao Grêmio Líteo Musical</b> 3.3.60.41 -Contribuições FONTE: 100	<b>489</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13.392.0007.2050 – Apoio e Realização de Carnaval e Festas Cívicas e Populares</b> 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>501</b>	<b>1.500,00</b>
<b>27.812.0008.2054 – Programa de Apoio Esporte Amador</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>512</b>	<b>4.000,00</b>
<b>27.812.0008.2054 – Programa de Apoio</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>513</b>	<b>2.000,00</b>
<b>27.812.0008.3066- Construção, e Reformas de campos de Futebol e Unidades Esportivas deste Município</b> 4.4.90.51- Obras e Instalações Fonte: 124	<b>532</b>	<b>30.000,00</b>
<b>08.244.0004.2058- Manutenção do Programa Bolsa Família</b> 3.3.90.30- Material de Consumo Fonte: 129	<b>563</b>	<b>5.000,00</b>
<b>08.243.0004.2061 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b> 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>599</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08.241.0004.2066 – Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso</b> 3.3.90.30 – Material de Consumo FONTE: 129	<b>671</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.122.0027.2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil FONTE: 102	<b>746</b>	<b>1.500,00</b>
<b>10.122.0027.2072 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.30 – Material de Consumo FONTE: 102	<b>748</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.122.0027.2072 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	<b>753</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>756</b>	<b>18.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".


<b>10.301.0024.2075 - Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção a Saúde</b> 3.3.90.14- Diárias - Pessoa Civil FONTE: 102	<b>802</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.301.0027.2077- Manutenção e Funcionamento do Programa Mais Médicos para o Brasil</b> 3.3.90.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 102	<b>825</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.14- Diárias- Pessoa Civil Fonte: 102	<b>837</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.30- Material de Consumo Fonte: 102	<b>839</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.30- Material de Consumo Fonte: 148	<b>840</b>	<b>40.000,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 102	<b>842</b>	<b>500,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 102	<b>846</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 148	<b>847</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.301.0027.2080- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 102	<b>864</b>	<b>60.000,00</b>
<b>10.302.0027.2087- Manutenção e Funcionamento do Programa de Transporte de Doentes</b> 3.3.90.14- Diárias- Pessoa Civil Fonte: 102	<b>973</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.302.0027.2087- Manutenção e Funcionamento do programa Municipal de Transporte de Doentes</b> 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 102	<b>978</b>	<b>10.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>10.302.0027.2092- Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.3.90.30- Material de Consumo Fonte: 102	<b>1006</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.302.0027.2092- Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.3.90.30- Material de Consumo Fonte: 148	<b>1009</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.303.0027.2094- Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia de Todos</b> 3.3.90.3.0- Material de Consumo FONTE : 102	<b>1040</b>	<b>30.000,00</b>
<b>04.452.0017.2099- Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> 3.3.90.36- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física Fonte: 100	<b>1123</b>	<b>10.000,00</b>
<b>15.452.0017.2102- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 100	<b>1152</b>	<b>20.000,00</b>
<b>15.813.0017.2103- Manutenção e Funcionamento de Praças, Parques, Jardins e Vias Públicas Municipais</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Fonte: 100	<b>1157</b>	<b>2.000,00</b>
<b>25.752.0017.2105- Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública Municipal</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte:100	<b>1169</b>	<b>10.000,00</b>
<b>15.451.0017.2106 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Limpeza Pública Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>1172</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.122.0015.2108- Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 100	<b>1193</b>	<b>10.000,00</b>
<b>17.511.0021.3055- Instalação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b> 3.3.90.30- Material de Consumo Fonte: 100	<b>1225</b>	<b>10.000,00</b>
<b>17.511.0021.3055- Instalação e Manutenção do Sistema de</b>	<b>1229</b>	<b>80.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>Abastecimento de Água</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 100		
<b>20.605.0019.2115- Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE: 100	1242	5.000,00
<b>20.605.0019.2115- Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 100	1244	28.000,00
<b>04.122.0015.21.29- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes</b> 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física FONTE: 100	1344	2.000,00
<b>10.301.0024.2075- Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção a Saúde</b> 3.3.90.3.9- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE: 102	1359	60.000,00
<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>		<b>630.600,00</b>

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
<b>04.122.0002.2008- Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	30	10.000,00
<b>04.122.0002.2009- Manutenção da Secretaria do Gabinete</b> 3.3.90.33 – Passagem e Despesa com Locomoção FONTE: 100	36	2.000,00
<b>04.122.0002.2009- Manutenção da Secretaria do Gabinete</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE: 100	38	2.000,00
<b>04.122.0002.2010- Atividades do Gabinete do Prefeito</b> 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	40	10.000,00
<b>04.122.0002.2010- Atividades do Gabinete do Prefeito</b> 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil FONTE: 100	41	5.000,00
<b>04.122.0002.3002- Equipamentos e Veículos para o Gabinete</b> 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	47	10.000,00

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

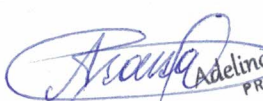
<b>04.062.0003.2014- Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> 3.1.90.91- Sentenças Judiciais FONTE: 100	<b>60</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.122.0025.2015- Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos</b> 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>62</b>	<b>10.000,00</b>
<b>09.272.00226.2017- Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais</b> 3.1.90.13- Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE: 100	<b>73</b>	<b>10.000,00</b>
<b>28.843.0025.3004- Amortização de Equipamentos e Parcelas de Dívidas</b> 4.6.90.91- Sentenças Judiciais FONTE: 100	<b>104</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.123.0025.2023- Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria</b> 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>105</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.123.0025.2023- Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE: 124	<b>109</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.123.0025.2023- Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria</b> 3.3.90.93- Indenizações e Restituições FONTE: 124	<b>119</b>	<b>6.000,00</b>
<b>04.122.0025.2025- Atividades do Departamento de Compras e Licitação</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>131</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.123.0025.2026- Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade</b> 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>138</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.123.0025.2025- Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>145</b>	<b>10.000,00</b>
<b>99.999.9999.9999- Reserva de Contingência</b> 4.4.90.51 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS FONTE: 100	<b>148</b>	<b>40.000,00</b>

  
Ademar Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".


<b>04.122.0003.3009- Aquisição de Equipamentos e Utensílios Para os Serviços da Controladoria</b> 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>156</b>	<b>18.000,00</b>
<b>12.122.0010.2028- Obrigações Previdenciárias da Administração da Secretaria de Educação</b> 3.3.90.13- Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE: 102	<b>158</b>	<b>500,00</b>
<b>12.364.0009.2033- Manutenção do Programa Municipal de Incentivo de Acesso ao Ensino Superior</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>210</b>	<b>9.000,00</b>
<b>12.365.0011.3017 Construção de Espaços de Atividades Esportivas e Recreativas</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 146	<b>361</b>	<b>30.000,00</b>
<b>12.365.0011.3018 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Funcionamento da Unidade Pró Infância</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 146	<b>365</b>	<b>6.100,00</b>
<b>13.392.0007.2049 Serviços Fundo Mun Patrimônio Histórico e Cultural e Serviços Culturais</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>492</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08.244.0004.2058- Manutenção do Programa Bolsa Família</b> 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado FONTE: 129	<b>556</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>743</b>	<b>28.000,00</b>
<b>10.122.0027.2072- Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.1.90.13- Obrigações Patronais FONTE: 102	<b>745</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.122.0027.2072- Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.93- Indenizações e Restituições FONTE: 102	<b>759</b>	<b>15.000,00</b>
<b>10.122.0027.2074- Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde</b>	<b>777</b>	<b>20.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE: 102		
<b>10.122.0027.2074- Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde</b> 3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE: 148	<b>778</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.122.0027.3032- Construção / Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde</b> 4.4.90.51- Obras e Instalações FONTE: 102	<b>783</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.122.0027.3033- Construção de Prédio Para Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 4.4.90.51 – Obras e Instalações FONTE: 102	<b>790</b>	<b>25.000,00</b>
<b>10.122.0027.3035- Construção de Uma Academia ao Ar Livre</b> 4.4.90.51- Obras e Instalações FONTE: 102	<b>795</b>	<b>12.000,00</b>
<b>10.301.0027.2077- Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Mais Médicos para o Brasil</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>823</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0027.2078- Manutenção e Reparos em Unidades Básicas de Saúde Municipais</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE: 102	<b>827</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.14- Diárias – Pessoal Civil FONTE: 148	<b>838</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.301.0027.2079- Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física FONTE: 148	<b>844</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0027.2080- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas de Saúde da Família – PSF e PACS</b>	<b>851</b>	<b>20.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil FONTE: 102		
<b>10.301.0027.2080- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas de Saúde da Família- PSF e PACS</b> 3.3.90.30-Material de Consumo FONTE: 102	<b>856</b>	<b>18.000,00</b>
<b>10.301.0027.2080- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família – PSF e PACS</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE: 148	<b>859</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0027.2080- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos programas Saúde da Família – PSF e PACS</b> 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física FONTE:148	<b>867</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.301.0027.2080- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas de Saúde da Família- PSF e PACS</b> 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>870</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.301.0027.2083 – Programa de Auxílios e Donativos</b> 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTE: 102	<b>893</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.301.0027.2083- Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE:102	<b>903</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.301.0027.3037- Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde</b> 4.4.90.51- Obras e Instalações FONTE: 102	<b>917</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.301.0028.2084- Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica a Saúde da Mulher</b> 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado FONTE: 148	<b>922</b>	<b>4.000,00</b>
<b>10.301.0028.2084- Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica a Saúde da Mulher</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE: 148	<b>930</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0030.2085- Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE: 148	<b>952</b>	<b>10.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>10.122.0027.3033 Construção de Prédio para o Funcionamento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE:102	<b>790</b>	<b>25.000,00</b>
<b>10.122.0027.3035 Construção de 01 Academia de Saúde ao Ar Livre</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 102	<b>795</b>	<b>12.000,00</b>
<b>04.452.0017.2099 Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1117</b>	<b>19.000,00</b>
<b>15.451.0017.3044 Investimentos, Construção e Ampliação de Obras Públicas Municipais de Infraestrutura</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	<b>1135</b>	<b>9.000,00</b>
<b>15.451.0017.3046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>1139</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>1147</b>	<b>6.000,00</b>
<b>18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1180</b>	<b>25.000,00</b>
<b>20.608.0019.3067- Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b> 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE: 124	<b>1278</b>	<b>2.000,00</b>
<b>20.608.0019.3067- Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 124	<b>1279</b>	<b>10.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>17.541.0018.3060- Manutenção, Limpeza e Preservação de Córregos e Nascentes</b> 3.3.90.30- Material de Consumo FONTE: 124	<b>1286</b>	<b>10.000,00</b>
<b>26.784.0015.2130- Manutenção das Atividades de Transporte Hidroviário</b> 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil FONTE: 100	<b>1354</b>	<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL A SER ANULADO</b>		<b>630.600,00</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 03 de Dezembro de 2019.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal